



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68
CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 046/94

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DE IPABA - AMIP".

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG
por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública
a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IPABA - AMIP, do município de Santa
na do Paraíso-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 04 de
março de 1.994.

Francisco Gomes Filho

Francisco Gomes Filho
Vereador

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 11 / 03 / 94.

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 11 / 03 / 94.

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 11 / 03 / 94.

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA